

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 398/ 2012 – CIB

Goiânia, 06 de dezembro de 2012.

Aprova a pactuação das diretrizes, objetivos, metas e indicadores Estadual do ano de 2012.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 -** As Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Resolução nº 4, de 19 de Julho de 2012, segundo as quais o Pacto pela Vida se traduz no compromisso entre os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) em torno de prioridades que apresentam impacto sobre a situação de saúde da população.
- 2 -** A Resolução nº 04, de 19 de Julho de 2012, em seu artigo 8º, determina aos Estados pactuar na CIB as diretrizes, objetivos, metas e indicadores do ano de 2012 e Parágrafo 2º - As Secretarias Estaduais de Saúde (SES) formalizarão as diretrizes, objetivos, metas e indicadores pactuados, mediante registro e validação no sistema informatizado do Ministério da Saúde denominado SISPACTO até 15 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 06 de dezembro de 2012, a pactuação das diretrizes, objetivos e metas e Indicadores do Estado de Goiás, ano de 2012.

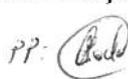
Parágrafo Único - Em anexo, Planilha de Pactuação Estadual de Metas para 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

PP: 
Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS